

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.ª SL

Em 19 de dezembro de 2018, pelas 11 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Informações;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Distribuição e nomeação de relator para o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro;**
4. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 150/XIII/4.ª (GOV) – Altera o regime jurídico da atividade de segurança privada e da autoproteção;**  
Relator: Deputado Luís Marques Guedes (PSD);
  - **Proposta de Lei n.º 154/XIII/4.ª (GOV) - Altera o Regime Jurídico das Armas e suas Munições, transpondo a Diretiva (UE) 2017/853;**  
Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD)
  - **Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.ª (PAN) - Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano de descontos para a Segurança Social - Relatora - Deputada Isabel Alves Moreira (PS);**
5. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 113/XIII/3.ª GOV) - Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional;**
  - **Proposta de Lei n.º 115/XIII/3.ª (GOV) - Altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo;**
  - **Proposta de Lei n.º 139/XIII/3.ª (GOV) - Altera a Lei de Combate ao Terrorismo, transpondo a Diretiva (UE) 2017/541;**
6. **Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto que procede à "Vigésima terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2103, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2017" [Proposta de Lei n.º 143/XIII/3.ª (GOV)];**
7. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
8. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre audições com membros do Governo na Comissão;**
9. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião, o Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, informou que não fora possível agendar a audição da Ministra da Justiça para a presente semana, por incompatibilidade de agendas, pelo que ficou acordado que se realizaria em janeiro de 2019.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

Não havendo iniciativas legislativas para distribuir, passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, tendo a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) sido designada Relatora do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro.

No quarto ponto da ordem do dia, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) apresentou o seu parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 150/XIII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Altera o regime do exercício da atividade de segurança privada e da autoproteção*, tendo destacado um conjunto de questões críticas, constantes da parte relativa à opinião do relator, identificadas nas audiências realizadas pelo seu Grupo Parlamentar com entidades do sector – entidades empresariais e profissionais -, e que considerou carecerem de adequada reflexão na fase de discussão e votação na especialidade.

Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) – que se reportou a questões concretas suscitadas passíveis de serem melhoradas na especialidade - e Sandra Cunha (BE), Jorge Machado (PCP) e Telmo Correia (CDS/PP), que agradeceram ao relator o detalhe do parecer e se disponibilizaram para acompanhar atentamente o processo legislativo, designadamente as questões suscitadas, que consideraram merecedoras de cuidada reflexão em fase de especialidade.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade nas suas partes I e III, na ausência do PEV.

Na ausência da Relatora, Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) apresentou o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 154/XIII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - *Altera o Regime Jurídico das Armas e suas Munições, transpondo a Diretiva (UE) 2017/853, a solicitação dos respetivos relatores*, cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) apresentou o seu parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.<sup>a</sup> \(PAN\)](#) - *Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL**

*de descontos para a Segurança Social, tendo-se reportado, em especial, ao parecer do Conselho para as Migrações, que considerou incorrer num equívoco ao apontar para a redundância da iniciativa em face do n.º 2 do artigo 88.º da Lei da Imigração.*

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade nas suas partes I e III, na ausência do PEV.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 113/XIII/3.<sup>a</sup>(GOV) - *Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração à lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao estatuto do tribunal penal internacional.*

A Proposta de Lei, da iniciativa do governo, baixara à Comissão em 12 de outubro de 2018, após aprovação na generalidade.

Em 21 de março de 2018, haviam sido solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Não foram apresentadas propostas de alteração à iniciativa legislativa em apreciação.

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei.

Da discussão e votação resultou o seguinte:

- o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) considerou que, na prática, o crime de agressão previsto na proposta de lei era rigorosamente o de agressão armada, uma vez que todos os outros, designadamente, o cibercrime, não eram incluídos nesta tipologia;
- o Senhor Presidente deu conta de sugestões de aperfeiçoamento do texto, que considerou pertinente introduzir na discussão e votação na especialidade, por ser a

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.<sup>a</sup> SL

fase própria para a redação de cada artigo, nos termos do RAR, antes da última votação do texto – a final global -, designadamente as seguintes:

- ✓ harmonizar a redação do título com a do objeto descrito no artigo 1.º - passando a ser: *“Tipifica o crime de agressão, procedendo à segunda alteração da lei penal relativa às violações do direito internacional humanitário, aprovada em anexo à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, que adapta a legislação penal portuguesa ao estatuto do Tribunal Penal Internacional”*;
- ✓ introduzir correções legísticas no artigo 1.º *“...alteração da lei penal...”*; e no artigo 3.º *“é aditado ao anexo à Lei n.º 31/2004, de 22 de julho, alterada pela lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, o artigo 16.º-A, com a seguinte redação: “e 4.º, n.º 2 “a anterior secção III do capítulo referido no número anterior, com a epígrafe «outros crimes», é renumerada como secção IV”*.

- relativamente a estas sugestões, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), sem prejuízo de assinalar a sua pertinência, considerou que deveriam ser ponderadas em fase de redação final, por entender ser essa a sede própria para as apreciar, uma vez que nenhum grupo parlamentar as havia apresentado como propostas de alteração e só cabendo aos deputados essa iniciativa. As sugestões não foram, portanto, sujeitas a apreciação.

Foram então votados todos os artigos da proposta de lei, na redação dela constante, que foram aprovados por unanimidade.

A solicitação do Grupo Parlamentar do PS, foi adiada a discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs 115/XIII e 139/XIII.

No sexto ponto da ordem do dia, foi apreciada a proposta de redação final da [Proposta de Lei n.º 143/XIII \(GOV\)](#) - *Altera a Lei de Combate à Droga, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2103*, cuja fixação foi suspensa em face de dúvidas suscitadas pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) acerca da redação do artigo 6.º (norma revogatória), tendo sido deliberado solicitar ao membro do Governo competente a clarificação do teor do artigo, designadamente em face do risco de a tipificação de



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.ª SL

infrações “*constantes de outros diplomas legais*” (cujo elenco se desconhece) ficar esvaziada com a revogação proposta.

Passou-se ao ponto seguinte, que consistia na apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre audições regimentais com membros do Governo em Comissão, que fora apresentado em anterior reunião pelo Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD).

Intervieram os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), que considerou a questão pertinente para reflexão futura, mas não suscetível de ser decidida na fase final da legislatura, alterando uma prática padronizada para a qual o PSD dera o maior contributo e fora o principal beneficiário; Filipe Neto Brandão (PS) que acompanhou o requerimento, invocando o exemplo das outras Comissões, que diferia do atualmente seguido na Comissão, apenas praticado na 8.ª, e opinou que será desejável que as audições ocorram autonomamente ou, se não possível e se cumuladas, apenas no final de uma audição regimental, atenta a sua dignidade; Telmo Correia (CDS/PP), que considerou não ser fácil encontrar uma solução ideal, uma vez que, a não ser possível a convocação de uma audição extraordinária a requerimento, será difícil erigir em impedimento a abordagem do assunto na própria audição regimental (que não no seu final); e Sandra Cunha (BE), que considerou difícil impedir os Deputados de abordarem as matérias objeto dos requerimentos durante a audição regimental, esvaziando o ponto autónomo final.

O requerente considerou que a Comissão teria de ter cuidado com o juízo de calendário a efetuar perante um requerimento para audição: ou se considerava possível subsumir na audição regimental ou se considerava ser o assunto demasiado relevante politicamente para determinar a sua realização autonomamente em momento distinto.

O Senhor Presidente opinou que o assunto poderia ser discutido mais longamente e, ainda assim, sem frutos, tendo declarado o seu voto contra a proposta por considerar errada uma rigidificação dos procedimentos não alicerçada num prática de mais de 3 anos, não existindo uma solução regulamentar adequada e aplicável em abstrato,



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.ª SL**

suscetível de corrigir eventuais desajustamentos e passível de fazer face às dificuldades de agendamento.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com votos a favor do PSD e PS, contra do PCP e do Presidente da Comissão e abstenções do BE e do CDS/PP.

Não havendo lugar à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, o Senhor Presidente informou que a reunião subsequente teria lugar no dia 3 de janeiro de 2019, às 14h.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de dezembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 16/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Elza Pais  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Vânia Dias da Silva  
Carla Sousa  
Duarte Marques  
Jorge Machado

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Teresa Morais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
José Luís Ferreira  
Pedro Delgado Alves